



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **759** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2020 EDITAL DE DECISÃO AOS RECURSOS INTERPOSTOS

A Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 22/2020 – GP no uso de suas atribuições, torna publica a seguinte DECISÃO dos recursos interpostos:

1. CONSIDERANDO Capítulo III do Edital 01/2020 que trata da etapa 1- inscrição e validação documental, no seu item 9, que diz que o candidato deverá conhecer o edital em sua integralidade ; o item 20 que informa os motivos de impedimento de continuar no certame, em sua letra “A” sobre a apresentação de documentos no ato da inscrição;

2. CONSIDERANDO que os recorrentes não apresentaram diplomas ou certificados , tendo apenas apresentando DECLARAÇÃO de conclusão de curso, Infringindo as normas editalícias;

3. CONSIDERANANDO o tempo

discorrido entre as datas de emissão das declarações apresentadas, configura-se tempo suficiente para requisição e confecção do documento final DIPLOMA e/ou CERTIFICADO junto a instituição de ensino;

4. CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir todas as regras editalícias, bem como pelo fato de sujeição aos princípios da legalidade processual e isonomia entre os candidatos do certame;

A comissão **RESOLVE**:

4.1 Conhecer dos Recursos Interpostos e no Mérito **NEGAR PROVIMENTOS**, mantendo inalterado seu posicionamento quanto as inscrições indeferidas anteriormente e conseqüentemente as eliminações dos candidatos já na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado 01/2020.

Campo Grande/RN, 27 de janeiro de 2020

CACILDA MEIRE SALDANHA E SIVA
Presidente da Comissão



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO 759 R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Decreto Retificado

Decreto Nº 00023/2019, de 1 de novembro de 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente – Lei Municipal nº 368/2018, credito adicional suplementar no montante de R\$ R\$ 451.408,46 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), na dotação orçamentária conforme abaixo:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

**2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande
2003 - Sec. Mun. da Adm. e Recursos
Humanos**

**0.3 - Pagamento de Precatório e
Acordos Judiciais**

95 - 3.1.90.91.00 - Fonte: R\$ 1.817,27
Sentenças Judiciais 10010000

**Total da Ação: R\$
1.817,27**

**2.5 - Manutenção das Atividades da
Sec. de Administração**

49 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 12.444,59
Obrigações Patronais 10010000

**Total da Ação: R\$
12.444,59**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
14.261,86**

**2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ.
Esporte Cult. e Lazer**

**2.20 - Formação e Capacitação
Continuada dos Educadores**

375 - 3.3.90.14.00 - Fonte: R\$ 125,00
Diárias – Civil 11110000

Total da Ação: R\$ 125,00

**2.22 - Manutenção das Atividades do
Ensino Infantil FUNDEB 40%**

393 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 8.020,47
Vencimentos e 11160040
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil

**Total da Ação: R\$
8.020,47**

**2.29 - Manutenção das Atividades do
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%**

200 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 11.372,18
Contratação por 11160060
Tempo
Determinado

**Total da Ação: R\$
11.372,18**

**2.30 - Manutenção e Recuperação da
Frota de Veículos**

219 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 22.880,64
Material de 11110000
Consumo

**Total da Ação: R\$
22.880,64**

**2.33 - Programa Nacional de
Alimentação Esc - PNAE - FUND.**

259 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 7.584,50
Material, Bem ou 11220000
Serviço para
Distribuição
Gratuita

**Total da Ação: R\$
7.584,50**

**2.34 - Programa Nacional de
Alimentação Escolar - PNAE - AEE**

261 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 1.586,43
Material, Bem ou 11220000
Serviço para
Distribuição
Gratuita

**Total da Ação: R\$
1.586,43**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$
51.569,22**

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e

Servs Publicos**2.37 - Manutenção das Atividades da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Servi**

142 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 18.565,08
Material de 10010000
Consumo

Total da Ação: R\$ 18.565,08

2.47 - Ações de Resgate a Cidadania

180 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$ 2.900,00
Outros Auxílios 10010000
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 2.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 21.465,08

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab**2.4002 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos e Maquinas****Agrícolas**

828 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 7.126,79
Material de 10010000
Consumo

Total da Ação: R\$ 7.126,79

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.126,79

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande**3001 - Sec. Mun. da Saúde****1.53 - Func_Manut_Programa de Farmacia Basica**

660 - 3.3.90.32.00 - Fonte: R\$ 3.600,50
Material, Bem ou 12140000
Serviço para
Distribuição
Gratuita

Total da Ação: R\$ 3.600,50

1.55 - Manutenção do Controle de Endemias - ECD

754 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 6.011,25
Vencimentos e 12140000
Vantagens Fixas –
Pessoal Civil
756 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 1.310,45
Obrigações 12140000
Patronais

Total da Ação: R\$ 7.321,70

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

708 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 2.500,00
Contratação por 12140000
Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 2.500,00

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

720 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 47.300,00
Contratação por 12140000
Tempo
Determinado
723 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 10.039,59
Obrigações 12110000
Patronais

Total da Ação: R\$ 57.339,59

1.58 -**Manut_Prog_Agente_Comunitário de Saúde - PACS**

733 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 18.416,67
Vencimentos e 12110000
Vantagens Fixas –

Pessoal Civil
734 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 17.537,40
Vencimentos e 12140000
Vantagens Fixas –

Pessoal Civil
735 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 4.014,83
Obrigações 12110000
Patronais

Total da Ação: R\$ 39.968,90

1.60 - Manut_Prog_Nacional da Saúde da Família - NASF

638 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 8.983,79
Contratação por 12140000
Tempo
Determinado

642 - 3.1.90.11.00 - Fonte: R\$ 2.496,19
Vencimentos e 12140000
Vantagens Fixas –

Pessoal Civil
644 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 844,40
Obrigações 12110000
Patronais

Total da Ação: R\$ 12.324,38

1.69 - Média e Alta Complexidade - MAC

840 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 38.270,00
Outros Serviços de 12110000
Terceiros - Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 38.270,00

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

621 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 156.926,00
Obrigações 12110000
Patronais

649 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 5.033,32
Outros Serviços de 12110000
Terceiros - Pessoa

Jurídica
847 - 3.1.90.91.00 - Fonte: R\$ 2.276,79
Sentenças Judiciais 12110000

Total da Ação: R\$ 164.236,11

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

478 - 3.3.90.39.00 - Fonte: R\$ 20,90
Outros Serviços de 12110000
Terceiros - Pessoa
Jurídica

Total da Ação: R\$ 20,90

2.53 - Manutenção das Atividades do Hospital e/ou UBS

506 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 9.351,83
Material de 12110000
Consumo

Total da Ação: R\$ 9.351,83

2.55 - Manutenção e Recuperação da Frota de Veículos

667 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 16.454,24
Material de 12140000
Consumo

Total da Ação: R\$ 16.454,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 351.388,15

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande

4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social

2.59 - Manutenção dos Benefícios

Eventuais

571 - 3.3.90.48.00 - Fonte: R\$ 2.120,00
Outros Auxílios 10010000
Financeiros a
Pessoas Físicas

Total da Ação: R\$ 2.120,00

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

521 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 1.800,00
Contratação por 13110000
Tempo
Determinado
522 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 360,00
Obrigações 10010000
Patronais

Total da Ação: R\$ 2.160,00

2.66 - Manutenção do SCFV

551 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 1.317,36
Obrigações 13110000
Patronais

Total da Ação: R\$ 1.317,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.597,36

Valor total suplementado: R\$ 451.408,46

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para cobrir a suplementação realizada, o remanejamento da dotação orçamentária conforme abaixo:

2 - Prefeitura Municipal de Campo Grande

2001 - Gabinete do Prefeito

1.4 - Aquisição de Veículos

Automotores de Passageiros

16 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 1.817,27
Equipamentos e 10010000
Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 1.817,27

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.817,27

2006 - Sec. Mun. Sec. Mun. da Educ.

Esporte Cult. e Lazer

2.14 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

112 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 23.005,64
- Material de 11110000
Consumo

Total da Ação: R\$ 23.005,64

2.23 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil FUNDEB 60%

398 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 11.000,00
- Contratação por 11160060
Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 11.000,00

2.28 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

174 - 3.1.90.04.00 - Fonte: R\$ 8.020,47
- Contratação por 11160040
Tempo
Determinado

Total da Ação: R\$ 8.020,47

2.29 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%

218 - 3.1.90.13.00 - Fonte: R\$ 372,18
- Obrigações 11160060
Patronais

Total da Ação: R\$ 372,18

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 42.398,29

2007 - Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Servs Públicos

1.34 -

Implantação/Expansão/Melhoria da Iluminação Pública

254 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 5.894,90
- Obras e 10010000
Instalações

Total da Ação: R\$ 5.894,90

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.894,90

2008 - Sec. Mun. da Agric. Meio Amb. Rec. Hid. e Ab

1.35 - Perf Instal Recup Manutenção de Poços Tubulares

308 - 3.3.90.30.00 - Fonte: R\$ 7.126,79
- Material de 10010000
Consumo
314 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 7.326,30
- Obras e 10010000
Instalações

Total da Ação: R\$ 14.453,09

1.37 - Aquisição de uma Unid. Colet. de Lixo Reciclável

264 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 551,15
- Equipamentos e 10010000
Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 551,15

1.38 - Aquisição Veículos Máquina e Equipamentos Agrícolas

361 - 4.4.90.52.00 - Fonte: R\$ 13.583,04
- Equipamentos e 10010000
Material
Permanente

Total da Ação: R\$ 13.583,04

2.43 - Manutenção e Melhoria do Mercado Público e Abatedouro

347 - 4.4.90.51.00 - Fonte: R\$ 1.586,43
- Obras e 10010000
Instalações

Total da Ação: R\$ 1.586,43

2.44 - Manut Caixas Impl de Rede e Abastecimento das Comunidades

Zona Rural e Urbana

322 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$ 4.228,80
- Material de Consumo	10010000	
325 - 3.3.90.39.00	Fonte:	R\$ 9.909,98
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10010000	

Total da Ação: R\$ 14.138,78

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 44.312,49

3 - Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande**3001 - Sec. Mun. da Saúde****1.53 - Func_Manut_Programa de Farmacia Basica**

658 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$ 10.039,59
- Material de Consumo	12110000	

Total da Ação: R\$ 10.039,59

1.54 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária

662 - 3.1.90.04.00	Fonte:	R\$ 10.000,00
- Contratação por Tempo Determinado	12110000	
741 - 3.1.90.11.00	Fonte:	R\$ 25.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000	
743 - 3.1.90.13.00	Fonte:	R\$ 4.014,83
- Obrigações Patronais	12110000	

Total da Ação: R\$ 39.014,83

1.56 - Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB

707 - 3.1.90.04.00	Fonte:	R\$ 20.000,00
- Contratação por Tempo Determinado	12110000	
709 - 3.1.90.11.00	Fonte:	R\$ 51.000,00
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000	
713 - 3.3.90.32.00	Fonte:	R\$ 20,90
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12110000	
715 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$ 14.000,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12110000	

Total da Ação: R\$ 85.020,90

1.57 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF

719 - 3.1.90.04.00	Fonte:	R\$ 45.000,00
- Contratação por Tempo Determinado	12110000	
721 - 3.1.90.11.00	Fonte:	R\$ 29.202,79
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000	
725 - 3.3.90.30.00	Fonte:	R\$ 9.351,83
- Material de Consumo	12110000	
727 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$ 5.033,32
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12110000	

Total da Ação: R\$ 88.587,94

2.50 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde

616 - 3.1.90.04.00	Fonte:	R\$ 25.438,03
- Contratação por Tempo Determinado	12140000	
618 - 3.1.90.11.00	Fonte:	R\$ 78.255,79
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12140000	

Total da Ação: R\$ 103.693,82

2.51 - Manutenção das Atividades da Sec. Municipal da Saúde

363 - 3.1.90.04.00	Fonte:	R\$ 14.000,00
- Contratação por Tempo Determinado	12110000	
364 - 3.1.90.11.00	Fonte:	R\$ 7.686,67
- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12110000	
385 - 3.3.90.32.00	Fonte:	R\$ 844,40
- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12110000	

Total da Ação: R\$ 22.531,07

2.54 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

611 - 3.3.90.48.00	Fonte:	R\$ 2.500,00
- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12140000	

Total da Ação: R\$ 2.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 351.388,15

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande**4001 - Sec. Mun. do Desenvolvimento Social****2.58 - Manutenção da Sec. Munic. do Desenvolvimento Social**

483 - 3.3.90.36.00	Fonte:	R\$ 2.480,00
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10010000	

Total da Ação: R\$ 2.480,00

2.63 - Manutenção do CRAS/PAIF

845 - 3.3.90.13.00	Fonte:	R\$ 3.117,36
- Obrigações Patronais	13110000	

Total da Ação: R\$ 3.117,36

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.597,36

Valor total anulado: R\$ 451.408,46

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Manoel Fernandes de Góis Veras
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59.680-000. Fone: (84) 33422900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jcog.publicacao@gmail.com